



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidora para compor o Conselho
Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Aparecida Inácio Soares** para compor o Conselho Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - COMSEJUL, em substituição ao servidor Rubens Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 17 de fevereiro de 2020; 24º da Instalação do Município.


Vereador PAULINHO ZERADO
Presidente.